



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 17 | Nº 076 | 20 de Setembro de 2021

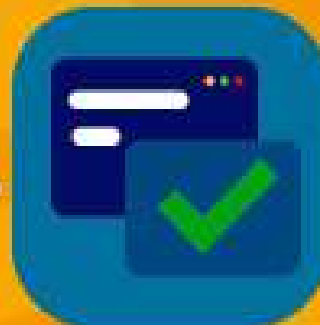
INFORMAÇÃO

É RESPONSABILIDADE

TOME CUIDADO PARA NÃO COMPARTILHAR
NOTÍCIAS FALSAS:



A INFORMAÇÃO
É VERDADEIRA?



CERTIFIQUE-SE EM
CANAIS OFICIAIS
E CONHECIDOS



COMPARTILHE



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Wagner Pinto Teixeira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

1º Vice Presidente

Juliano Barbosa do Rego

2º Vice Presidente

Joel de Freitas Tinoco

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Antônio Carlos Muniz da Silva

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	08
Fundo de Previdência.....	12
Secretaria Municipal de Saúde.....	13
Secretaria Municipal de Fazenda.....	18



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



GOVERNO

PORTARIA Nº 898/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ANA CAROLINA ÉBIAS RODRIGUES DE ATHAYDE, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Campo, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 01/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº083/2021 - SMAG
smg/ebmp

PORTARIA Nº 899/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 15/09/2021, a Professora DANGELA SILVA DE LIMA, da função de Coordenador de Turno da E. E. M Conde Modesto Leal, para a qual fora designada pela Portaria nº075/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº656/PMBP/SME/2021
smg/ebmp

PORTARIA Nº 900/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores RENATO DIAS DE OLIVEIRA – matr. 9571 e NAYARA PEREIRA SALES – matr. 10.545, para ser fiscal do Contrato nº 001/2017 – 3º Termo Aditivo, firmado com a empresa FRET LOCAÇÃO PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA EPP, Processo nº 6416/2019, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotor com manutenção e seguro, em atendimentos as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº948/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº534/SMAS/2021
smg/ebmp

PORTARIA Nº 901/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, JUPIARA RODRIGUES DOS SANTOS ALVES - Matr. 9836 e SAMARA DIAS CAMARA – Matr. 9620, como Fiscais do Contrato nº 01/2021, firmado com empresa RIO FACILITIES IMUNIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Processo nº 016/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de dedetização e controle de vetores (baratas, formigas, cupins, pulgas e roedores) e a limpeza e desinfecção química dos reservatórios e caixas d'água, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários, de acordo com as condições estabelecidas, para atendimento das necessidades das unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº708/2021, sem prejuízo dos atos já praticados.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº535/SMAS/2021
smg/ebmp



PORTARIA Nº 902/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, NAYARA PEREIRA SALES – matr. 10545 e ROSANE APARECIDA TEIXEIRA LOPES - matr. 9725, como fiscais do Contrato nº 06/2019, firmado com o município de Barra do Piraí através da Secretaria Municipal de Assistência Social com o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda - SINDPASS, Processo nº 1010/2018, que tem como objeto a prestação de serviços de Vale Transporte para os Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Programas, conforme condições e especificações constantes do Processo Administrativo nº 1010/2018 e com fundamento no inciso I, artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial as Portarias nº695/2020 e 663/2021, sem prejuízo dos atos já praticados.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº536/SMAS/2021
smg/ebmp

PORTARIA Nº 903/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o arquiteto DIEGO AUGUSTO GOMES RIBEIRO – CAU: A61708-3 - matr. 8677, como fiscal do Contrato nº 075/2019, firmado com o município de Barra do Piraí através da Secretaria Municipal de Obras Públicas com a empresa UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA, Processo nº 5630/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de papeleiras e áreas de lazer e convívio social em diversos logradouros do Município, conforme Termo de Referência.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 5630/2021
smg/ebmp

PORTARIA Nº 904/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o item II do artigo 23 da Lei Municipal nº 415, de 29/05/91, regulamentado pelo Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2002.

CONSIDERANDO o Processo nº 9477/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Professora MARILENE VENÂNCIO ANDRADE – Mat. 0362, gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso à unidade escolar onde desempenha suas atividades, correspondente a 25% de seu vencimento, no período de efetivo exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/07/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 905/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o item II do artigo 23 da Lei Municipal nº 415, de 29/05/91, regulamentado pelo Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2002.

CONSIDERANDO o Processo nº 9477/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Professora VALDICÉIA DE OLIVEIRA ALVES COELHO – Mat. 6545, gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso à unidade escolar onde desempenha suas atividades, correspondente a 25% de seu vencimento, no período de efetivo exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/07/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 906/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o item II do artigo 23 da Lei Municipal nº 415, de 29/05/91, regulamentado pelo Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2002.

CONSIDERANDO o Processo nº 9477/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Professor RONALDO ELIH TONIDANDEL DA SILVA – Mat. 7860, gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso à unidade escolar onde desempenha suas atividades, correspondente a 25% de seu vencimento, no período de efetivo exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/07/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 907/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o item II do artigo 23 da Lei Municipal nº 415, de 29/05/91, regulamentado pelo Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2002.

CONSIDERANDO o Processo nº 9477/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Professor RICARDO LUIZ JONARD DE AQUIAR – Mat. 9823, gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso à unidade escolar onde desempenha suas atividades, correspondente a 25% de seu vencimento, no período de efetivo exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/07/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 908/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o item II do artigo 23 da Lei Municipal nº 415, de 29/05/91, regulamentado pelo Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2002.

CONSIDERANDO o Processo nº 9477/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Professora MARIÂNGELA CARRUPT CASTRO – Mat. 3308, gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso à unidade escolar onde desempenha suas atividades, correspondente a 25% de seu vencimento, no período de efetivo exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/07/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 909/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o item II do artigo 23 da Lei Municipal nº 415, de 29/05/91, regulamentado pelo Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2002.

CONSIDERANDO o Processo nº 9477/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Professor LUIS CLAUDIO CARVALHO DA SILVA – Mat. 1325, gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso à unidade escolar onde desempenha suas atividades, correspondente a 25% de seu vencimento, no período de efetivo exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/07/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml



PORTARIA Nº 910/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o item II do artigo 23 da Lei Municipal nº 415, de 29/05/91, regulamentado pelo Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2002.

CONSIDERANDO o Processo nº 9477/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Professora LEILA APARECIDA CAMPOS – Mat. 4014, gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso à unidade escolar onde desempenha suas atividades, correspondente a 25% de seu vencimento, no período de efetivo exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/07/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 911/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o item II do artigo 23 da Lei Municipal nº 415, de 29/05/91, regulamentado pelo Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2002.

CONSIDERANDO o Processo nº 9477/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Professora LAIARA DE SOUZA MAIA – Mat. 7588, gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso à unidade escolar onde desempenha suas atividades, correspondente a 25% de seu vencimento, no período de efetivo exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/07/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 912/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o item II do artigo 23 da Lei Municipal nº 415, de 29/05/91, regulamentado pelo Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2002.

CONSIDERANDO o Processo nº 9477/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Professor DOUGLAS DE SOUZA GROETAERS – Mat. 9784, gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso à unidade escolar onde desempenha suas atividades, correspondente a 25% de seu vencimento, no período de efetivo exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/07/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml



ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna público o RESULTADO DA ANÁLISE DA AMOSTRA, do Pregão Presencial nº 021/2021, Processo Administrativo nº 5770/2021, referente ao Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Sinalização Viária e Manutenção das Vias Públicas para atender a demanda do Departamento de Trânsito e Transporte (DEMUTRAN) do Município de Barra do Piraí e Distritos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), que após análise constatou-se que conforme Memorando nº 190/2021 emitido pelo Departamento de Trânsito e Transportes que as amostras dos itens enviados pelas empresas SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA, LC CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME, DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME e JOB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP foram aprovadas. A partir desta (publicação) as empresas deverão encaminhar as propostas realinhadas, no prazo de 03 (três) dias úteis. Maiores informações pelo tel. (24) 2442-5372 ou pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA TELHADOS E COBERTURAS, para as unidades escolares como também EM ATENDIMENTO ÀS DEMAIS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 7726/2021, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 030/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será realizada no dia 06 de outubro de 2021, às 14:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a NOVA DATA para a licitação referente à CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, neste município, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, Processo Administrativo nº 5950/2020, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2020, com a combinação dos critérios de julgamento de menor valor da tarifa com o de melhor técnica que será realizada no dia 05 de novembro de 2021 às 10hs. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br ou pelo telefone (24) 2442-5372.

HOMOLOGAÇÕES

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2021 – Objetivando a aquisição de material de equipamento de proteção individual (EPI) para atender as necessidades das obras do Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Secretaria Municipal do, conforme Termo de Referência, em favor da empresa: JOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 03, 05, 10, 16 e 19, no valor global R\$ 41.884,00 (quarenta e um mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), L C Castro Materiais e Construção, itens 04, 07, 11, 15, 18 e 20, no valor global R\$ 31.090,98 (trinta e um mil noventa reais e noventa e oito centavos), METINOX 2004 COMERCIAL LTDA, itens 09, 12 e 14, no valor global R\$ 43.940,00 (quarenta e três mil novecentos quarenta reais), MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO, itens 01, no valor global R\$ 6.303,15 (seis mil trezentos e três reais e quinze centavos), R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS, itens 02, 06, 08, 13 e 17, no valor global R\$ 30.510,38 (trinta mil quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos). Importa o presente Pregão Eletrônico nº 025/2021 em R\$ 153.728,51 (cento e cinquenta e três mil e setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), conforme laudas do processo nº 3238/2021. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico - nº 75/2021 – Objeto: Provável aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes de diversos programas, como Programa de Doenças Crônicas - Degenerativa (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Tabagismo, Programa do Idoso, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S A, para os itens: 17,19 e 20 no valor total de R\$ 87.750,00 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), CB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S A, para os itens: 25 e 27 no valor total de R\$ 6.498,12 (seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e doze centavos), ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS, para os itens: 28 e 29, no valor total de R\$ 28.397,24 (vinte e oito mil. Trezentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, para os itens: 10,16,34,41 e 42 , no valor total de R\$ 129.826,84 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), MEDICINALI PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI - ME, para os itens: 04,09,23,37,39 e 40, no valor total de R\$ 37.400,15 (trinta e sete mil, quatrocentos reais e quinze centavos), TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E MEDICAMENTOS, para os itens: 08,14,24,26,30,43 e 44 no valor total de R\$ 47.519,42 (quarenta sete mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos). Os itens 01,02,03,05,06,07,11,12,13,15,18,21,22,31,33,36 e 38 ficaram desertos e os itens 32 e 35 tornaram-se fracassados. Importa o presente Pregão Eletrônico – 75/2021 em R\$ 337.391,77 (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), conforme laudas do processo nº 1767/2021. Wagner Pinto Teixeira - Secretário Municipal de Saúde.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2020

Processo nº 14320/2019.

Contrato nº 41/2020.

Objeto: locação do imóvel situado na Travessa Assumpção, nº 11, casa nº 02, Centro, Barra do Piraí/RJ.

Proprietário: João Marcus de Souza Silva, CPF: 768.898.077-15.

Fundamentação: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, fica reajustado o valor do CONTRATO nº 41/2020, firmado entre o proprietário : João Marcus de Souza Silva e o Município de Barra do Piraí, aplicando-se ao valor contratado o índice IGPM/FGV de 33,78%, passando o valor mensal do aluguel de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para R\$ 2.006,70 (dois mil e seis reais e setenta centavos).

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 08 de setembro de 2021.

Mário Reis Esteves
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

EXTRATO CONVÊNIO

INSTRUMENTO: Convênio

PARTES: Fundação Educacional D. André Arcoverde e o Município de Barra do Piraí.

OBJETO: Cooperação mútua entre as partes acima, a fim de proporcionar qualificação acadêmica, através da concessão de bolsas de estudos a todos os munícipes do Município e servidores da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí nos cursos de graduação (presencial exceto MEDICINA – à distância e híbrida), nos percentuais descritos na cláusula.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4871/2018

VIGÊNCIA: vigência de 03 (três) anos e vigorará a partir de agosto de 2021.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93

DATA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201503

INSTRUMENTO:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ARRECADAÇÃO DE CONTAS
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí / RJ e Caixa Econômica Federal.
OBJETO:	Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço destinada ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da Contratante, através da rede de atendimento CAIXA. Parágrafo Único – A CONTRATANTE autoriza a CAIXA a receber contas, tributos e demais receitas devidas, adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação, com prestação de contas exclusivamente em meio magnético, conforme canais contratados.
VIGÊNCIA:	10/09/2021 à 09/09/2022
DATA DA ASSINATURA	10/09/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 500522

INSTRUMENTO:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ARRECADAÇÃO DE CONTAS
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí / RJ e Caixa Econômica Federal.
OBJETO:	Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço destinada ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da Contratante, através da rede de atendimento CAIXA. Parágrafo Único – A CONTRATANTE autoriza a CAIXA a receber contas, tributos e demais receitas devidas, adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação, com prestação de contas exclusivamente em meio magnético, conforme canais contratados.
VIGÊNCIA:	10/09/2021 à 09/09/2022
DATA DA ASSINATURA	10/09/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100465

INSTRUMENTO:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ARRECADAÇÃO DE CONTAS
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí / RJ e Caixa Econômica Federal.
OBJETO:	Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço destinada ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da Contratante, através da rede de atendimento CAIXA. Parágrafo Único – A CONTRATANTE autoriza a CAIXA a receber contas, tributos e demais receitas devidas, adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação, com prestação de contas exclusivamente em meio magnético, conforme canais contratados.
VIGÊNCIA:	10/09/2021 à 09/09/2022
DATA DA ASSINATURA	10/09/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 197/2020
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí / RJ e Caixa Econômica Federal.
OBJETO:	Alteração da Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº 197/2020, assinado em 30/12/2020, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA - 8- O presente contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo
VIGÊNCIA:	30/06/2021 a 29/06/2022
DATA DA ASSINATURA	30/06/2021



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2020
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Mamma Mia Alimentação e Serviços EIRELI
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2020 por 03 (três) meses
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	845/2020
VALOR:	R\$ 45.559,80
VIGÊNCIA:	17/09/2021 à 16/12/2021
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 13.979/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	16 de setembro de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2020.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Fret Locação, Estacionamento e Administração LTDA.
OBJETO:	prorrogação do prazo de vigência do contrato 09/2020, relativo à prestação de serviços de Locação de Veículos, amparado no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e reajuste contratual.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	492/2020.
VALOR:	R\$ R\$ 199.583,04
VIGÊNCIA:	14/09/2021 à 13/09/2022
FUNDAMENTO:	artigos 57, inciso IV c/c artigo 65, § 5º da Lei Federal nº 8.666 de 1993
DATA DA ASSINATURA:	13 de setembro de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	6º Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Dinho Shows e Eventos Ltda.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11783/2018.
VALOR:	R\$ 602.601,25
VIGÊNCIA:	27/08/2021 à 26/02/2022
FUNDAMENTO:	Artigo nº 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	26 de agosto de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2018.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Água e Esgoto a empresa Onofre J Souza Eireli.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 119/2018, por 12 (doze) meses.
VALOR:	R\$ 552.000,00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	7984/2018.
VIGÊNCIA:	20/09/2021 à 19/09/2022.
FUNDAMENTO:	Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	16 de setembro de 2021.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2020.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa L.B Dinelli Transporte e Locações – ME.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2420/2020.
VALOR:	R\$ 542.376,00.
VIGÊNCIA:	18/09/2021 À 17/03/2022.
FUNDAMENTO:	Artigo nº 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	16 de setembro de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2020
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Tim S/A
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2020 por (seis) meses
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	434/2020
VALOR:	R\$ 3.777,44
VIGÊNCIA:	17/08/2021 à 16/02/2021
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, com aplicação do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993
DATA DA ASSINATURA:	16 de Agosto de 2021.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 068/2021**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, CNPJ nº 28.576.080/0001-47.
 EMPRESA: P.S.T GAZ COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.763.978/0001-30
 OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA BOTIJÕES DE GÁS 13 KG E 45 KG em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra do Piraí, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 5869/2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	Recarga de gás liquefeito de Petróleo (GLP) para botijas de 13 kg.	UNID	995	Nacional gás	R\$87,50	R\$87.062,50
02	Recarga de gás liquefeito de Petróleo (GLP) para botijas de 45 kg.	UNID	637	Nacional gás	R\$344,00	R\$219.128,00
TOTAL GERAL (trezentos e seis mil cento e noventa reais e cinquenta centavos)					R\$306.190,50	

Data da Assinatura: 23 de agosto de 2021
 Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.
 Valor total dos itens acima: R\$306.190,50 (trezentos e seis mil cento e noventa reais e cinquenta centavos)
 Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2021**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, CNPJ nº 28.576.080/0001-47.
 EMPRESA: MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.232.759/0001-07
 OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Provável aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MANGUEIRAS FLEXÍVEIS E ASSESSÓRIOS PARA ROÇADEIRA STIHIL, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 835/2021

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde.	marca	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
1	Cimento tipo comum em embalagem de 50 kg, incluindo o transporte	saco	1.000	TUPI	R\$28,75	R\$28.750,00
2	Pedra Britada (Brita) nº 01, com transporte, faixa granulométrica de 11 mm à 24mm, constituída de fragmento são, duráveis, livres de torrões, argilas e substâncias nocivas	m³	300	PEDREIRA VR	R\$103,46	R\$31.038,00
3	Pó-de-pedra, inclusive transporte, faixa granulométrica de 0 a 6 mm, constituída de fragmentos são, duráveis, livre de torrões e substâncias nocivas	m³	300	PEDREIRA VR	R\$91,00	R\$27.300,00



4	Bloco de concreto de fechamento 9x19x19 cm	Unidade	3.000	TUBLOC	R\$3,20	R\$9.600,00
5	Bloco de concreto de fechamento 9x19x39 cm	Unidade	3.000	TUBLOC	R\$2,70	R\$8.100,00
6	Bloco de concreto de fechamento 14x19x39 cm	Unidade	3.000	TUBLOC	R\$3,03	R\$9.090,00
7	Tubo de Concreto Classe PA1/PA2 400mm	Unidade	500	TUBLOC	R\$130,29	R\$65.145,00
8	Tubo de Concreto Classe PA1/PA2 500mm	Unidade	500	TUBLOC	R\$110,00	R\$55.000,00
9	Tubo de Concreto Classe PA1/PA2 600mm	Unidade	500	TUBLOC	R\$218,19	R\$109.095,00
10	Areia Fina de jazida	m ³	500	ASMDE SEROPE-DICA	R\$135,90	R\$67.950,00
11	Compensado Resinado 12mm - maderit ou similar	folha	50	GMA	R\$119,99	R\$5.999,50
12	Prego 17x27 ptc de kg	Unidade	25	GERDAU	R\$17,30	R\$432,50
TOTAL (quatrocentos e dezessete mil e quinhentos reais)					R\$ 417.500,00	

Data da Assinatura: 10 de setembro de 2021

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens acima: R\$417.500,00 (quatrocentos e dezessete mil e quinhentos reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 1074 de 01 de julho de 2019, na Apostila de fixação de proventos de Benefício de Pensão por Morte concedido a dependente MARIA CECILIA DE PAIVA VALENTE nº 036/2019 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

Na Apostila de fixação de proventos:

Onde se lê:

...
e no Art. 40, parágrafo 7º da CF/88, com nova redação dada pelo art. 1º EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003,

...
Leia-se:

...
e no Art. 40, parágrafo 7º, inciso II, da CF/88, com nova redação dada pelo art. 1º EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003,

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 16 de setembro de 2021.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP-RJ
Matrícula nº. 1274

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 039/2021

Certifico que o servidor MARISA SILVA PEREIRA PERALTA DE CASTRO teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula nº 6632 os períodos compreendidos entre: 01/08/1984 a 12/02/1986, 13/01/1986 a 14/06/1990, 04/09/1991 a 01/07/1992, 10/03/1994 a 31/10/1995, 01/11/1995 a 12/02/2001, 01/05/2005 a 31/05/2005, 02/07/2007 a 07/02/2008 e 01/09/2008 a 15/03/2013 correspondente a 6636 dias (seis mil e seiscentos e trinta e seis dias), correspondente a 18 anos e 02 meses e 06 dias, conforme CTC - INSS nº 11025050.1.00805/21-9 emitida para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 16 de setembro de 2021.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1274



SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS,

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Ação Detalhada ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
08/12 em 2021	05/08/2021	0000793779	1.862.155,87	19.094,99	1.843.060,88

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Ação Detalhada SAMU 192

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
08/12 em 2021	03/08/2021	0000793779	51.625,00	0,00	51.625,00

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo ATENÇÃO BÁSICA
Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação Detalhada AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
JUL de 2021	05/08/2021	0000793779	3.100,00	0,00	3.100,00

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo ATENÇÃO BÁSICA
Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação Detalhada Ação Detalhada IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Única em 2021	05/08/2021	0000793779	997,20	0,00	997,20
Única em 2021	06/08/2021	0000793779	698,88	0,00	698,88

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo ATENÇÃO BÁSICA
 Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
 Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
JUL de 2021	05/08/2021	0000793779	25.800,00	0,00	25.800,00

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo ATENÇÃO BÁSICA
 Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
 Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
JUL de 2021	05/08/2021	0000793779	212.757,53	0,00	212.757,53

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo ATENÇÃO BÁSICA
 Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
 Ação Detalhada INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS



Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
JUL de 2021	05/08/2021	0000793779	20.960,49	0,00	20.960,49
JUL de 2021	05/08/2021	0000793779	89.904,74	0,00	89.904,74
08/12 em 2021	05/08/2021	0000793779	7.500,00	0,00	7.500,00

Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)

Grupo ATENÇÃO BÁSICA

Ação APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

Ação Detalhada PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
JUL de 2021	05/08/2021	0000793779	3.400,00	0,00	3.400,00

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Ação Detalhada PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
08/12 em 2021	13/08/2021	0000793779	49.350,55	0,00	49.350,55

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
JUL de 2021	02/08/2021	0000793779	8.500,00	0,00	8.500,00

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
08/12 em 2021	11/08/2021	0000793779	29.055,16	0,00	29.055,16

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
JUL de 2021	02/08/2021	0000793779	3.177,50	0,00	3.177,50
JUL de 2021	02/08/2021	0000793779	60.372,50	0,00	60.372,50

GOV RJ

Comp. /Parcela	Data OB	HISTÓRICO	VALOR
COMP. AGOSTO/21.	27/ago	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RESOL.2253 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, no que diz respeito ao financiamento de medicamentos e insumos, instituído pela Resolução SES nº 2253 de 07/04/2021, DOERJ de 09/04/2021, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução. MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI-NAD.001443. COMP. AGOSTO/21.	21.631,88

GABINETE DO SECRETÁRIO, 13 de setembro de 2021.

Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

5



FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 DRM - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS MOBILIÁRIOS

NOTIFICAÇÃO Nº. 046/2021

NOME OU RAZÃO SOCIAL BSJ CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA ME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9001172
ENDEREÇO RUA BARÃO DO RIO BONITO, Nº48 NOSSA SENHORA SANTANA BARRA DO PIRAÍ – RJ – CEP.: 27.286-740.	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CNPJ/CPF 13.919.800/0001-52

Fica o contribuinte acima notificado que foi emitida as Guias nº 34082 e 34083 com vencimento 05/10/2021 referentes aos valores relativos ao Auto de Infração 022/2021 para pagamento.

Endereço: Travessa Assumpção, 69 - Centro
 Telefone para contato (24) 2443-1168 - Ramal 207
 Horário de atendimento: 10 às 16 Horas

FUNDAMENTO LEGAL

ART.134, §2º E ART.138, I DA LM 379/97(CTM).

Barra do Piraí, 13 de setembro de 2021.

NOTIFICAÇÃO-RECIBO

Publicado no Boletim Oficial Eletrônico
 Municipal

AUTORIDADE FISCAL

Aparecida E.F. Gonçalves
 Aparecida E.F. Gonçalves
 Fiscal de Rendas
 Matr. 3516



Vai às compras? USE MÁSCARA



*É um ato simples
e protege a todos!*

#PrevenirÉSimple



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



Use e descarte corretamente as máscaras

para se proteger!



Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimple #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI

